

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 89/2016 - DG

Prorroga prazo de encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável por apresentar minuta de revisão do Convênio nº 08/2012, celebrado entre o TRE-RN e o Estado do RN, por intermédio da SEJUC, instituído pela Portaria nº 33/2016-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 15962/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período concedido por meio da Portaria nº 33/2016-DG, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo instituído pela citada Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2016.

Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral